



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 006/2026 FINOVA EMP (FIT EMP)
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS / CCSH - UFSM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Departamento de Ciências da Comunicação, por meio do projeto do Grupo de Pesquisa "Publicidade conectiva: articulações entre indústria criativa, inovação e tecnologias", torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Publicidade e Propaganda e Relações Públicas da UFSM para Bolsa Acadêmica, conforme **EDITAL DE SELEÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO PROINOVA/UFSM N. 06/2026**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/04/2016
Inscrição dos candidatos	13/04/2026 a 18/04/2026
Avaliação dos candidatos	21/04/2026
Divulgação resultado preliminar	22/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	22/04/2026 a 23/04/2026
Análise Recursos	23/04/2026
Divulgação do Resultado Final	24/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/04/2026 a 18/04/2026

2.2 Submissão: online

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo II), Carta de Intenção e Currículo do candidato e ou Portfólio.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Análise do Currículo (05 pontos), Entrevista (03 pontos) Carta de Intenção (02 pontos)

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 03 pontos

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de seis meses, a contar da data de publicação deste edital.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 700,00 setecentos reais e terá duração de até 8 meses.

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053091	Publicidade conectiva: articulações entre indústria criativa, inovação e tecnologias	Comunicação Mercadológica e Marketing Digital	08 Meses 01/05 a 01/12/2026

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria nos Cursos de Publicidade e Propaganda e ou Relações Públicas) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital publicado nos canais oficiais de comunicação do Curso.

5.1.3 Estar registrado no projeto de Pesquisa: Publicidade Conectiva como “participante”, ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto(a) pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Curso de Publicidade e Propaganda <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/publicidade-e-propaganda>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: rodrigo.correa@ufsm.br (coordenador do projeto).

Santa Maria, 10 de Abril de 2026

Prof. Rodrigo Stéfani Correa
Coordenador do Projeto

**MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA(PODE SER ADAPTADA PARA
ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? (☐) SIM (☐) NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? (☐) SIM (☐) NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
---	---